



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 60, de 05 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a instituição de comissão para análise e elaboração de parecer sobre pedido de redistribuição do docente Josias Pereira da Silva da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão para avaliar o pedido de Redistribuição do docente **Josias Pereira da Silva** da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º A Comissão será composta pelos docentes abaixo indicados:

- I - Luis Eduardo Torres Bedoya;
- II - Fabiola Barrocas Tavares;
- III - Joana D'Arc Sousa Lima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 05/07/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0301773** e o código CRC **8713B5F3**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.009153/2021-31

SEI nº 0301773